

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 255, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 137/2025 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Andreia Marta Konzen Scherer	Assistente Social - 30 horas	2022/2023	19/03/2025 a 28/03/2025 (dez dias)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE MARÇO DE 2025.

  
Eugenio Schwendler

**Prefeito Municipal em Exercício**